



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

PLANO DE ENSINO

ATIVIDADE REMOTA

COMPONENTE CURRICULAR 2020-2 (EM 2021-2)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi aprovado pela Resolução 339/CONSEA, de junho de 2014, retificada pela Resolução 341/CONSEA, de 24 de julho de 2014. Autorizado pela portaria do Ministério da Educação nº 646 de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2014. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo e pela Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, do CNE/MEC, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior.

Disciplina/Unidade Curricular	Código	Habilitação	Turma
FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE INTERVENÇÃO NO CAMPO	DAE00547	Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza	IV
Carga Horária Tempo Universidade	Carga Horária Tempo Comunidade	Carga Horária Total	Pré-Requisito
			Não há
Período Letivo: 2020-2		Período de Aulas: 21/06/2021 a 18/10/2021	
Docente: Rosilene Komarcheski			

EMENTA

Princípios e métodos de pesquisa-ação. Reconhecimento de grupos e problemas das realidades locais em conjunto com a população do campo e com impulso democrático. Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades. Aplicação dos projetos nas comunidades.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Ao final da disciplina as/os educandas/os deverão apresentar conhecimento acerca de metodologias de elaboração de projetos de intervenção na realidade em conjunto com as comunidades do campo, de forma crítica e comprometida, de acordo com os princípios que orientam a Educação do Campo.

Objetivos Específicos

- Apreender princípios e métodos que orientam a prática da pesquisa-ação;
- Reconhecer a realidade das comunidades locais, buscando identificar, em conjunto com estas, problemas enfrentados pelo coletivo e demandas existentes que justifiquem a necessidade da realização de projetos de intervenção;

- Realizar diagnóstico e mapeamento da realidade das comunidades nas quais as/os educandas/os estão inseridas/os, com vistas a detalhar e aprofundar o conhecimento acerca de problemas enfrentados pelos grupos e de demandas existentes; e
- Aprender a elaborar projetos de intervenção com base nas realidades investigadas.

METODOLOGIA

Descrição da metodologia de trabalho, estratégias e recursos de desenvolvimento do componente curricular. Com especial atenção, conforme determina a [RESOLUÇÃO Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021](#), para a explanação das aulas e atividades realizadas de forma online/remota, síncronas ou assíncronas; e para a exposição das ferramentas a serem utilizadas, destacando, dentre elas, os meios/dispositivos tecnológicos (vídeo, site, plataforma virtual, chats, e-mail etc.) e suas respectivas formas e regras de uso.

As aulas serão realizadas de modo virtual, com o uso de textos selecionados para a leitura dirigida e do estudo sistemático de temas abordados a partir de outros recursos materiais, como vídeos, jornais, revistas, dentre outros. Também serão realizadas atividades de pesquisa e divulgação em Grupos Virtuais de Trabalho, totalmente de modo remoto, não prevendo, em hipótese alguma, a realização de atividades que envolvam contato presencial entre pessoas.

A carga horária total da disciplina é de 80 horas, compostas de 50 horas de Tempo Universidade (TU) e 30 horas de Tempo Comunidade (TC), as quais serão ministradas integralmente de modo remoto.

Do total destas 80 horas que serão ministradas de modo remoto, 20 horas serão ofertadas de forma síncrona e outras 60 horas de forma assíncrona, respeitando assim as orientações da UNIR e do Conselho do Departamento de Educação do Campo.

As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma virtual *Google Meet*, de forma participativa, onde serão apresentados pela docente e discutidos em conjunto com as/os educandas/os os conteúdos da disciplina. Nesta mesma plataforma serão realizados seminários de apresentação de atividades por parte das/os educandas/os.

Segue abaixo o link permanente de acesso à sala virtual da disciplina durante o semestre:

meet.google.com/tmd-epas-qkx

Por sua vez, as aulas assíncronas serão realizadas por meio das seguintes atividades: leituras dirigidas, pesquisas, vídeos, reuniões em grupos virtuais de trabalho e preparação de apresentação em seminários. Durante os horários destinados às aulas assíncronas a docente se colocará à disposição para o diálogo e para tirar dúvidas em horários pré-acordados junto com a turma, por meio do SIGAA, e-mail ou aplicativo de mensagens (*whats app*).

AValiação e Critérios de Avaliação

Descrição dos procedimentos e critérios adotados para avaliação do processo de ensino-aprendizagem do componente curricular, em consonância com seus objetivos e a metodologia de trabalho, especialmente quanto ao ambiente de aprendizagem de forma online/remota.

A avaliação da disciplina será realizada a partir do cumprimento por parte das/os educandas/os de quatro atividades propostas, que deverão ser entregues à docente em data acordada previamente, de forma escrita, seguindo critérios pré-estabelecidos ao decorrer da disciplina:

AV 01 – Levantamento de problemáticas nas comunidades – a ser realizado em Grupos Virtuais de Trabalho durante período de aula assíncrona. Valor = 1 ponto.

AV 02 – Mapeamento da realidade – a ser realizado em Grupos Virtuais de Trabalho durante período de aula assíncrona. Valor = 3 pontos.

AV 03 – Elaboração do projeto de intervenção – a ser realizado em Grupos Virtuais de Trabalho durante período de aula assíncrona. Valor = 3 pontos.

AV04 – Execução do projeto de intervenção – a ser realizado em Grupos Virtuais de Trabalho durante período de aula assíncrona. Valor = 3 pontos.

A nota final da/o educanda/o na disciplina será a soma das notas das quatro atividades elencadas acima:

Nota final = (AV 01 + AV 02 + AV03 + AV04)

A avaliação repositiva será ofertada ao final do semestre letivo à/ao educanda/o que tiver frequência igual ou superior a 75% nas aulas da disciplina e servirá para substituir a menor das notas dentre as duas avaliações elencadas acima.

Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta), conforme Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997.

A não realização de alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva (Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/97).

CRONOGRAMA					
Encontro	Data	Horário		Descrição de Atividades Síncronas	Número de aulas
		Início	Final		
1	25/06/2021	13:50h	15:50h	TU – Conteúdo: Apresentação do Plano de Curso da disciplina. Acordos coletivos com a turma sobre a dinâmica da disciplina no semestre. Introdução à disciplina. Problematização acerca da execução de projetos de intervenção em comunidades do campo. Atividade: Breve apresentação pessoal individual, para levantamento inicial das comunidades que serão alvo dos projetos de intervenção a serem elaborados adiante.	2,4
2	02/07/2021	13:50h	15:50h	TU – Conteúdo: Princípios e métodos de pesquisa-ação. Atividades: Debate sobre metodologia de pesquisa-ação. Identificação de comunidades para atuação.	2,4
3	16/07/2021	13:50h	15:50h	TU - Conteúdo: Reconhecimento de grupos e problemas das realidades locais em conjunto com a população do campo e com impulso democrático.	2,4

				<p>Atividades: Definição de comunidades para atuação. Organização dos grupos de trabalho de acordo com as comunidades. Orientações sobre os procedimentos a serem adotados para o levantamento inicial das problemáticas a serem levadas para os projetos de intervenção que serão elaborados adiante.</p>	
4	23/07/2021	13:50h	15:50h	<p>TU - Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos.</p> <p>Atividades: Definição das problemáticas a serem abordadas pelos grupos de trabalho nos projetos de intervenção. Orientações sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do mapeamento das realidades a serem abordadas nos projetos de intervenção.</p>	2,4
5	06/08/2021	13:50h	15:50h	<p>TU – Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos.</p> <p>Atividade: Socialização do mapeamento parcial realizado por cada grupo de trabalho. Orientações para finalização do mapeamento realizado pelos grupos de trabalho.</p>	2,4
6	13/08/2021	13:50h	15:50h	<p>TU – Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades.</p> <p>Atividade: Orientações sobre procedimentos para elaboração do projeto de intervenção.</p>	2,4
7	27/08/2021	13:50h	15:50h	<p>TU – Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades.</p> <p>Atividade: Orientações sobre procedimentos para elaboração do projeto de intervenção.</p>	2,4
8	03/09/2021	13:50h	15:50h	<p>TU – Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades.</p>	2,4

				Atividade: Orientações sobre a aplicação dos projetos de intervenção nas comunidades.	
9	24/09/2021	13:50h	15:50h	TU – Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Socialização da aplicação dos projetos nas comunidades.	2,4
10	08/10/2021	13:50h	15:50h	TU – Conteúdo: Avaliação final. Atividade: Socialização da aplicação dos projetos nas comunidades. Avaliação dos projetos realizados e da disciplina. Orientações sobre a entrega das atividades e atividade repositiva.	2,4
Repositiva	19/10/2021	13:50h	15:50h	Avaliação repositiva.	---
CH de atividade síncrona: 20 horas (relógio) de aulas					24

* Inserir o número de linhas necessárias para evidenciar as aulas/atividades, explicitando na descrição o conteúdo a abordar. **Inserir as aulas ministradas até 18/10/2021**, discriminando aulas de Tempo Universidade (TU) de Tempo Comunidade (TC).

CRONOGRAMA					
Encontro	Data	Horário		Descrição de Atividades Assíncronas	Número de aulas
		Início	Final		
1	25/06/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Princípios e métodos de pesquisa-ação. Atividade: leitura dirigida de texto indicado.	2,8
2	02/07/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Princípios e métodos de pesquisa-ação. Atividade: Identificação de comunidades para atuação.	2,8
3	09/07/2021	7:50h	12:10h	TC - Conteúdo: Reconhecimento de grupos e problemas das realidades locais em conjunto com a população do campo e com impulso democrático. Atividade: Identificação de comunidades para atuação. Definição de comunidades para atuação. Organização dos grupos de trabalho de acordo com as comunidades.	5,2
4	09/07/2021	13:50h	18:10h	TC - Conteúdo: Reconhecimento de grupos e problemas das realidades locais em conjunto com a população do campo e com impulso democrático.	5,2

				Atividade: levantamento inicial das problemáticas a serem levadas para os projetos de intervenção que serão elaborados adiante.	
5	16/07/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Reconhecimento de grupos e problemas das realidades locais em conjunto com a população do campo e com impulso democrático. Atividade: levantamento inicial das problemáticas a serem levadas para os projetos de intervenção que serão elaborados adiante.	2,8
6	23/07/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Atividade: Mapeamento das realidades a serem abordadas nos projetos de intervenção	2,8
7	30/07/2021	7:50h	12:10h	TC - Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Atividade: Mapeamento das realidades a serem abordadas nos projetos de intervenção	5,2
8	30/07/2021	13:50h	18:10h	TC - Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Atividade: Mapeamento das realidades a serem abordadas nos projetos de intervenção.	5,2
9	06/08/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Diagnóstico e mapeamento das realidades das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Atividade: Planejamento para a elaboração dos projetos de intervenção.	2,8
10	13/08/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades. Atividade: Elaboração de projetos de intervenção.	2,8
11	20/08/2021	13:50h	18:10h	TC - Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades. Atividade: Elaboração de projetos de intervenção.	5,2
12	27/08/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Elaboração de projetos de	2,8

				intervenção prática naquelas realidades. Atividade: Elaboração de projetos de intervenção.	
13	03/09/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades. Atividade: Elaboração de projetos de intervenção.	2,8
14	10/09/2021	13:50h	18:10h	TC - Conteúdo: Elaboração de projetos de intervenção prática naquelas realidades. Atividade: Finalização de projetos de intervenção.	5,2
15	17/09/2021	13:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Execução dos projetos de intervenção.	5,2
16	24/09/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Execução dos projetos de intervenção.	2,8
17	01/10/2021	13:50h	18:10h	TC - Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Execução dos projetos de intervenção.	5,2
18	08/10/2021	15:50h	18:10h	TU - Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Execução dos projetos de intervenção.	2,8
19	15/10/2021	13:50h	16:50h	TU - Conteúdo: Aplicação dos projetos nas comunidades. Atividade: Finalização das atividades avaliativas e entrega à docente.	2,4
Repositiva	19/10/2021	15:50h	18:10h	Realização de avaliação repositiva.	---
CH de atividade síncrona: 60 horas					72

* Inserir o número de linhas necessárias para evidenciar as aulas/atividades, explicitando na descrição o conteúdo a abordar. **Inserir as aulas ministradas até 18/10/2021**, discriminando aulas de Tempo Universidade (TU) de Tempo Comunidade (TC).

*** As datas e horários das aulas poderão sofrer eventuais alterações a depender de acordos previamente firmados entre a docente e a turma caso haja necessidade; e algumas atividades propostas também poderão vir a sofrer eventuais alterações a depender dos acordos que serão firmados entre a docente e a turma.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Descrição das referências basilares do componente curricular, dentre aquelas que constam em sua bibliografia disposta na estrutura curricular do curso.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. São Paulo: Autores Associados, 1996.

BARBIER, René. **Pesquisa-ação**: na instituição educativa. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

FRANCO, M. A. R. S. **Pedagogia como ciência da educação**. Campinas: Papyrus, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Descrição das referências do componente curricular tidas complementares dentre as que constam em sua bibliografia listada na estrutura curricular do curso, bem como de outras referências não listadas.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: Princípio Científico e Educativo. São Paulo: Cortez, 1992.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo, Perspectiva. 1994.

KINCHELOT, J. L. **A formação do professor como compromisso político**: mapeando a pós-moderno. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CALDART, Roseli; HADICH, Ceres; TARDIN, José Maria; DAROS, Diana; SAPELLI, Marlene; FREITAS, Luiz Carlos de; KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; SILVA, Nivea; MARTINS, Adalberto. **Inventário da realidade**: guia metodológico para as escolas do campo. Seminário Educação em Agroecologia nas Escolas do Campo. Veranópolis, jun. 2016.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

Ciência dos Discentes quanto ao Plano de Atividades Remotas

A ciência dos estudantes em relação à sua concordância com relação a este Plano de Ensino de Atividades Remotas, com manifestação de adesão ou não ao mesmo, será solicitada por meio de formulário específico, enviado aos estudantes no primeiro dia de aula síncrona, por meio da plataforma digital *Google Forms*, em respeito ao determinando pela [Resolução 301/2021/CONSEA](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 30/05/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665581** e o código CRC **7037962A**.

